



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Canoinhas - Capital do Doador Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

(0xx47) 3622-3804

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, de 06/04/2011

APROVA AS CONTAS DE 2004

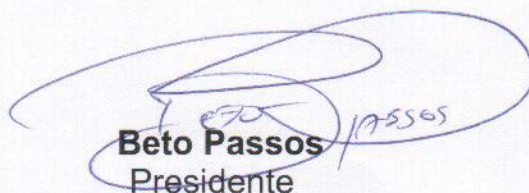
O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

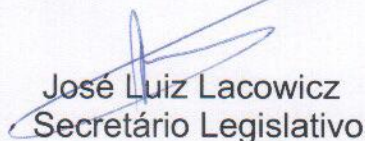
Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 2004 (Dois mil e quatro) do Município de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, em 06 de abril de 2009.


Beto Passos
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06/04/2011.


José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo